

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

### **AUTÓGRAFO № 97/2025**

Dispõe sobre o fechamento da rua sem saída Josmar dos Santos, Vila Piedade, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 229/2025, do Edil João Donizeti Silvestre.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica autorizado o fechamento da rua sem saída Josmar dos Santos, na Vila Piedade, ao tráfego de veículos estranhos aos moradores da rua.

Art. 2º Fica permitido aos moradores o fechamento da rua, conforme estabelecido na Lei nº 10.710, de 8 de janeiro de 2014.

Art. 3º Este fechamento ao tráfego de veículos estranho aos moradores da rua será feito com dispositivo de grande visibilidade à distância e placas informativas.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**

Presidente

#### **JUSTIFICATIVA:**

Conforme aprovado em agosto de 2024, a Rua sem Saída, Josmar dos Santos, localizado no bairro Vila Piedade, teve sua primeira autorização através da Lei Nº 12.961, de 5 de janeiro de 2024.

Porém, conforme dispõe a Lei nº 10.710, de 8 de janeiro de 2014, em seu artigo 2º, §2º, detemos a disposição que, após 12 meses da aprovação de fechamento, deve ser renovado o processo, sendo a renovação válida por tempo indeterminado:

"Art.2º O fechamento de que trata o artigo anterior dependerá de aprovação, pela Câmara Municipal, de Lei específica e vigente para determinadas vilas e ruas, mediante concessão de uso com reciprocidade social.

[...]

§ 2º Caso autorizado, o fechamento deverá ter validade durante 12 (doze) meses, podendo ser revalidado após esse período, mediante





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

novo processo. Se aprovado a nova solicitação, a validade desta, será de tempo indeterminado, podendo ser revogada com expressa manifestação de todos os proprietários de imóveis do trecho." (Redação dada pela Lei nº 12.752/2023)

Por todo exposto, e amparo legal, os moradores e proprietários dos imóveis do referido local, pleiteiam junto a nossa Casa de Leis, a renovação por tempo indeterminado do fechamento da Rua Josmar dos Santos, localizado no bairro Vila Piedade, neste Munícipio. Conto com o apoio dos Nobres pares para aprovação do projeto em estudo.

